
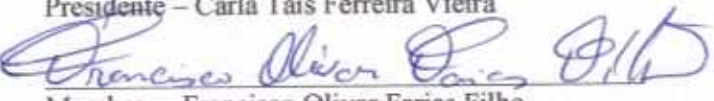


ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-IPESQ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h30, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, sito a Rua Manoel Alves, 622, Centro, nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Carla Tais Ferreira Vieira, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da Tomada de Preços nº 01/2020-IPESQ e abertura dos envelopes de documentos de habilitação. A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Francisco Olivar Farias Filho, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentaram os envelopes as seguintes licitantes: 1. HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada pelo sócio administrador Sr. Francisco Felipe Timbó Pereira, portador do CPF:026.563.993-00; 2. LIMA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sem representante legal presente, tendo sido os envelopes protocolados junto a Comissão em 03/02/2020. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Presidente anunciou que abriria os envelopes nº 01 – documentos de habilitação, após abertos a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e colocada à disposição da licitante, para verificar e rubricar, após a devolução, a Presidente anunciou que a Comissão irar conferir, analisar e julgar a documentação apresentada e que posteriormente será anunciado o julgamento da habilitação e aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela licitante, empacotados e ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. A Presidente perguntou ao participante presente se gostaria de constar em ata observações sobre a análise da Documentação de Habilitação. Manifestou-se o representante legal da empresa HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS- FRANCISCO FELIPE TIMBÓ PEREIRA, sobre a habilitação da empresa LIMA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, alegando que o atestado de capacidade técnica apresentado encontra-se incompatível com o objeto licitado, bem como sem firma reconhecida do assinante e sem o devido registro na OAB. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.


Santa Quitéria - CE, 04 de fevereiro de 2020.

  
Presidente – Carla Tais Ferreira Vieira

  
Membro – Francisco Olivar Farias Filho

  
Membro – Jean Carlos Rodrigues Ferreira

Licitante:

  
Francisco Felipe Timbó Pereira  
HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS